



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –  
UNIÃO BRASIL.

INDICAÇÃO nº /2022

Parintins-AM, 31 de outubro de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED **PARA INSERIR NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO, MATÉRIA SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

De acordo com o IBGE, a população brasileira está mais velha, número de pessoas com 65 anos ou mais cresceu 41% nos últimos dez anos. A idade média da população também deve aumentar nas próximas décadas. Nos anos 2000, era de 30 anos. Hoje, é de 36 anos, e a previsão é que em 2050 chegue a 44 anos.

É necessário incutir na mentalidade dos estudantes da rede pública de ensino, a consideração e respeito que a população idosa merece, a fim de que os jovens lidem com essa nova realidade, do crescimento da população idosa em nosso município.

A inserção no currículo das escolas da rede pública de ensino, de níveis fundamental e médio, matéria sobre o Estatuto do Idoso compreende em conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre esse tema.